PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

PORTARIA Nº 014/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora CLENILCE DE CARVALHO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-831, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

D E S P A C H O E M 27/02/2026

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora CLENILCE DE CARVALHO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-831, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026, requerida através do Processo Administrativo nº 468/2025.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		**Valor R$**
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 I	Lei 4.643/2026 e Decreto 3.306/2026	R$ 3.629,25
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R$ 1.088,78
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 4.579/2025	R$ 907,31
TOTAL	**R$ 5.625,34**	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente